



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 383

13/09/2017

INDICAÇÃO Nº 260/2017

AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que realize estudos visando a destinação de local adequado para que os proprietários de veículos com som automotivo possam usufruir de seu equipamento sem ocasionar contratempos aos moradores do entorno, considerando o que dispõem no art. 228 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

JUSTIFICATIVA:

É grande o número de pessoas da cidade que apreciam este tipo de atividade, e muitas delas fazem parte de equipes de som que participam de campeonatos em outros municípios e reivindicam esta medida, entre elas a Equipe Ricardo Auto Som. Dessa forma, entendemos que a mesma se faz necessária, traçando regras para o uso permitido do som automotivo sem perturbar o sossego público, a exemplo do que vem sendo realizado em outros centros, o qual mencionamos Belém do Para, reconhecendo o Som Automotivo como expressão Cultural.

Para tanto, sugerimos que o referido espaço seja destinado junto à Área Industrial de Bonito, que é apropriada para esta finalidade.

Plenário Tetê Faria, em 13 de setembro de 2017.

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

13/09/17

Lucas Leandro Paes
Presidente

Lucas Leandro Paes
LUCAS LEANDRO PAES

Vereador